

Gabinete Secretário da Mesa

PUBLIQUE-SE EXPEÇA-SE 2007105131

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO

1505/X-2.ª-AC

Aquando da discussão, em 27 de Outubro de 2006, em sede de reunião conjunta das Comissões de Orçamento e Finanças e de Saúde, da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2007, os Senhores Ministro e o Secretário de Estado da Saúde proferiram afirmações taxativas de que a curto prazo urso o Governo concretizaria a liberalização do regime de convenções e a revisão de todo o enquadramento legal que o enforma, desse modo pondo termo a um regime anacrónico, propiciador de distorções, favoritismos e prejuízos aos utentes, que se arrasta desde há muitos anos.

De facto, afirmaram os referidos membros do Governo nessa ocasião:

- Ministro da Saúde: "Eu quero abrir as convenções (...). Nós temos de abrir as convenções ao mercado";
- Secretário de Estado da Saúde: "Esta é a altura adequada, de facto, para regular de novo e regulamentar com algumas alterações o quadro das convenções com a preocupação fundamental de as abrir, de facto, a entrada nas convenções, de facto, a situação actual é inaceitável."

A estas declarações não terá porventura sido alheio o estudo levado a cabo pela Entidade Reguladora da Saúde (ERS) referente à "Avaliação do Modelo de Gelebração de Convenções pelo SNS" publicitado naquela altura, através do

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA •

MAI 2007

PALÁCIO DE S. BENTO • 1249-068 LISBOA • TEL. 21 391 90 00 • FAX 21 391 74 43





GRUPO PARLAMENTAR

qual ficou demonstrado, de forma enfática, que o regime jurídico das convenções nunca foi implementado por forma a cumprir os objectivos pretendidos, desde logo porque a não regulamentação da generalidade dos clausulados-tipo se traduziu, na prática, pelo não acesso à contratação de convenções por novos prestadores, o que cria distorções no mercado, assimetrias locais e regionais, inaceitável discriminação positiva a favor de quem já está versus quem quer entrar, tudo com impacto na qualidade e acessibilidade dos utentes, a que acresce a constatação de que o regime vigente é incentivador de práticas menos claras e, até, fraudulentas.

Com este pano de fundo e tendo presente a pronta anuência do Governo às conclusões da ERS, seria de esperar que hoje, mais de 7 meses volvidos sobre aquela data, já tivessem sido dados passos concretos no sentido apontado.

Ora, como tal não é a realidade e perdura um silêncio preocupante sobre o assunto por parte do Governo, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, vêm, através de Vossa Excelência, requerer ao Senhor Ministro da Saúde, que, com a maior urgência, informe a Assembleia da República, sobre o seguinte, em concreto:

- 1. Em que estado de desenvolvimento se encontra o processo de revisão do regime jurídico das convenções entre o SNS e os operadores privados e para quando o Governo espera aprovar e fazer publicar as peças que o compõem?
- 2. Essa reforma, tal como as pretéritas declarações dos governantes do sector fazem supor, vai no sentido da adopção das medidas de política preconizadas pela ERS nas conclusões do estudo já antes aqui referido, ou só o vai parcialmente e, neste último caso, em que aspectos



concretos o Governo entende não seguir as recomendações feitas pelo regulador?

- 3. Especializando o referido no ponto anterior, o Governo pugnará
 - (i) por que a forma de contratação seja o contrato de adesão;
 - (ii) por um regime de adesão dos privados livre, somente condicionado ao seu indispensável licenciamento, e – mais relevante – a acessibilidade dos utentes alargada, passando estes a deter reais possibilidades de escolha;
 - (iii) pelo pagamento por acto justo face a valores que atendam aos custos efectivos e à actualidade da nomenclatura, terminandose, assim, subsidiação cruzada e com a classificação de actos "por similitude"; e
 - (iv) pela consagração, mesmo que faseada no tempo, de um regime de prescrição electrónica, obstando aos processos sobre papel, burocraticamente sempre pesados, difíceis de fiscalizar e propiciadores de fraude?

Palácio de S. Bento, aos 29 de Maio de 2007

A Deputada

(Regina Bastos)

O Deputado

(Carlos Miranda)